



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 173/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Reginaldo Jose Cambruzzi, matrícula funcional nº 1667-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de **04 de novembro de 2020 a 03 de novembro de 2021**, a serem usufruídas de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Michael Renan Bonomi
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2531 de 20/01/2022 pág. 51.